

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE INCENTIVO A INSTALAÇÃO DO APLICATIVO SICOOB MOOB PELOS ASSOCIADOS DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DOS TRABALHADORES EM ENSINO NO DISTRITO FEDERAL LTDA.

SICOOB EXECUTIVO
CNPJ: 00.694.877/0001-20

DO OBJETIVO

Art. 1º. O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer termos, critérios e condições para sorteio de prêmios para os Associados do **Sicoob Executivo** que venham a instalar o aplicativo Sicoob MOOB na vigência desta Campanha.

DOS PRÊMIOS

Art. 2º. Nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do **Sicoob Executivo** programada para o 23 de julho de 2020, serão sorteados entre os associados que instalarem o aplicativo Sicoob MOOB, os seguintes produtos:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário* (R\$)
01	Smart TV LED 50" Ultra HD 4K Samsung RU7100 3 HDMI 2 USB Wi-Fi iTunes	01	2.300,00
02	Caixa de Som Bluetooth JBL Boombox Portátil - à prova d'água 60W USB	01	2.300,00
03	Previdência Privada Sicoob Previ.	01	1.500,00
04	Smartphone Samsung Galaxy A30s 64GB Preto 4G - 4GB RAM Tela 6,4" Câmera Tripla + Câmera Selfie 16MP	01	1.400,00
05	Bicicleta Aro 29 Shimano Freio à Disco Suspensão Velox MTB Rapid Fire	01	800,00
06	Headset Gamer JBL - Quantum 300	01	420,00
07	Mixer Philco 3 em 1	01	270,00
08	Forno Elétrico Philco PFE38P 38L	01	300,00

(*) Valor unitário aproximado do produto, sujeito a variações.

DA PARTICIPAÇÃO, FORMA DE SORTEIO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 3º. Esta campanha destina-se a todos os Associados pessoa natural e representantes dos Associados pessoa jurídica, que instalaram e que venha a instalar, até a vigência da Campanha, o Aplicativo Sicoob MOOB.

Art. 4º. O sorteio será de forma eletrônica, por meio de sistema automatizado, onde cada associado que tenha baixado o Aplicativo Sicoob Moob, terá seu nome registrado na planilha Participantes da Campanha Sicoob MOOB, base de consulta, para o Sistema Automatizado de Sorteio do **Sicoob Executivo**, para realização dos sorteios.

§ 1º. Os sorteios serão realizados durante as Assembleias do dia 23 de julho de 2020, e coordenados pelo Presidente da Assembleia, ou pessoa por ele designada, que irá proceder o sorteio de um nome por vez.

§ 2º. A ordem dos prêmios sorteados obedecerá a sequência abaixo:

- i) o contemplado no primeiro sorteio fara jus ao prêmio relacionado no item 1 da tabela de prêmio descrita no art. 2º;
- ii) o contemplado no segundo sorteio fara jus a uma unidade do prêmio relacionado no item 2 da tabela de prêmio descrita no art. 2º;
- iii) o contemplado no terceiro sorteio fara jus a uma unidade do prêmio relacionado no item 3 da tabela de prêmio descrita no art. 2º;
- iv) o contemplado no quarto sorteio fara jus ao prêmio relacionado no item 4 da tabela de prêmio descrita no art. 2º;
- v) o contemplado no quinto sorteio fara jus ao prêmio relacionado no item 5 da tabela de prêmio descrita no art. 2º;

§ 3º. Para efeito de contagem dos sorteios, de que trata o § 2º, será considerado válido o sorteio cujo associado tenha baixado o Aplicativo Sicoob MOOB, até as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de julho de 2020.

§ 4º. Os sorteios poderão acontecer a qualquer momento durante a Assembleia, cabendo ao Presidente da Assembleia definir os horários.

§ 5º. O Associado contemplado no sorteio não poderá participar dos demais sorteios.

Art. 4º Os prêmios deverão ser retirados na Sede Administrativa do **Sicoob Executivo**, localizada na Avenida W3 Sul, Quadra CRS 509, Bloco “C”, Lotes 3 e 4, Lojas 65/66/67, Brasília-DF, no prazo de 30 dias contados da data do sorteio.

§ 1º Os prêmios são pessoais e intransferíveis, devendo ser retirados pelo Associado contemplado.

§ 2º Os prêmios não retirados no prazo de 30 dias, contados da data do sorteio, serão destinados para outras Campanhas ou ações sociais futuras promovidas pelo **Sicoob Executivo** para o seu quadro social.

DO USO E DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS CONTEMPLADOS

Art. 9º. Os associados contemplados no sorteio autorizam o **Sicoob Executivo** a utilizar seu nome, sua imagem e voz, em publicidade local e nacional, por tempo indeterminado, sem qualquer ônus para o **Sicoob Executivo**.

DAS DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS

Art. 10. Eventuais dúvidas quanto a este regulamento, bem como a qualquer evento decorrente deste sorteio, serão resolvidos pelo Conselho de Administração do **Sicoob Executivo**.

DAS RECLAMAÇÕES

Art. 11. Quaisquer reclamações oriundas deste regulamento deverão ser encaminhadas à Diretoria Executiva ou ao Conselho de Administração do **Sicoob Executivo** pelo telefone (61) 2101-1200, ou pelo endereço eletrônico: [sicoobexecutivo@Sicoob Executivo.com.br](mailto:sicoobexecutivo@SicoobExecutivo.com.br), ou por correspondência para o endereço Avenida W3 Sul, QSCRS 509, Bloco "C", Lotes 3 e 4, Lojas 65, 66 e 67, Brasília-DF, CEP 70.360-530.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. As Assembleias Gerais objeto desta Campanha serão realizadas de forma semipresencial, na Sede Social da Cooperativa e transmitidas para todos os associados pelo Aplicativo Sicoob MOOB, pelo aplicativo Zoom e pelo portal do **Sicoob Executivo** (www.sicoobexecutivo.com.br) possibilitando a participação e voto tanto presencial quanto à distância.

Art. 13. O Aplicativo Sicoob MOOB, é propriedade do Sicoob Confederação e seu uso destina-se a todos os associados do Sistema Sicoob, e poderá ser baixado gratuitamente nas lojas App Store e Google Play.

DA APROVAÇÃO

Art. 14. Este regulamento foi aprovado pelo Conselho de Administração do **Sicoob Executivo**, em sua 451ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2020.